RESOLUÇÃO Nº 16, de 08 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a substituição de integrantes da Comissão de Campanha para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 20, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 08 de setembro de 2026, conforme Ata nº. 217;

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV, alínea “a” do art. 1º da Resolução CMPI nº. 20, de 26 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - …

a) Representantes governamentais: Aryanne Pereira Soares Avalhais e Fabíola Morona.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 08 de setembro de 2026.

Leda Maria Francio de Almeida - PRESIDENTE DO CMPI.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefone (49) 99109-7659 e Whatsapp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEDA MARIA F. DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D552-62A2-42F9-E993 e informe o código D552-62A2-42F9-E993

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D552-62A2-42F9-E993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEDA MARIA F. DE ALMEIDA (CPF 319.XXX.XXX-15) em 10/09/2026 14:44:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D552-62A2-42F9-E993